

Aplicabilidade da MTD 25

Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar através de fatores de emissão – metodologia PRTR

A empresa recorre à metodologia PRTR, para verificar as emissões de amoníaco para o ar, indo ao encontro da MTD 25 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho.

Assim, e de acordo com a referida metodologia, o efetivo é determinado através da informação constante nas três “Declarações de Existência” efetuadas ao longo do ano junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, referentes ao ano de referência. Foi calculado com base no que se prevê declarar, pelo que, anualmente a empresa irá apresentar o cumprimento desta MTD com base no efetivo animal declarado.

Efetivo médio anual para ser utilizado no cálculo das emissões

| Tipo de animal | Total |
|----------------|-------|
| Leitões | 5258 |
| Porcos | 11444 |

Assim, e aplicando a metodologia PRTR, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH₃), em Kg/ano, da instalação suinícola.

| Categoria | NH3 Estabulação | NH3 Armazenamento de efluentes | NH3 Total |
|--------------|------------------|--------------------------------|-------------------|
| Leitões | 3905,963 | 15493,651 | 19399,614 |
| Porcos | 24698,514 | 97970,770 | 122669,284 |
| TOTAL | 28604,476 | 113464,422 | 142068,898 |